

## **A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

### **PORTARIA Nº 192, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015**

A SECRETÁRIA DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 325/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23123.001885/2010-53, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Creche Falcãozinho, inscrito no CNPJ nº 37.501.442/0001-21, com sede em Cuiabá - MT, pelo período de 06/07/2009 a 05/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU nº 33, de 19.02.2015, Seção 1, página 06)